

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa pública, criada pela Lei Municipal nº 523, de 08 de julho de 1977, inicialmente como sociedade de economia mista e atualmente transformada em empresa pública, conforme Lei Complementar Municipal autorizativa nº 400, de 30 de agosto de 2022. Sua área de atuação engloba atividades de engenharia de pavimentação primária e asfáltica, tapa buracos, revestimento asfáltico, sinalização de vias públicas, prestação de serviços de limpeza urbana, urbanização, obras civis e manutenção de sistemas de iluminação pública.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os princípios contábeis aceitos e pelas normas brasileiras de contabilidade.

A elaboração das demonstrações foi fundamentada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro do exercício financeiro de 2024, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

• ORIGENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os títulos classificados como Duplicatas a receber constituem-se de direitos originados de suas operações às empresas privadas totalizando um saldo de R\$ 1.989,71, acumuladas de exercícios anteriores. Estes valores foram originados na data de 15/05/2019 e estaria prescrito pelo decurso de tempo, desta maneira este departamento de contabilidade enviou ofícios ao departamento jurídico(399/2023 – 173/2024) antes da possível ocorrência de prescrição, alertando e solicitando a cobrança judicial, porém, não obteve retorno. Assim, a conta permanece registrada no ativo da CIA.

Os títulos classificados em Duplicatas a Receber de órgãos Públicos, referem-se a saldo de créditos referentes a venda/prestação de serviços, destinados ao órgão público Prefeitura de Rondonópolis no valor de R\$ 957.977,37 e créditos remanescentes do processo judicial nº 12.541/1993, contra o referido órgão, processo este que originou créditos de venda de serviços, recebendo parte (em encontro de contas) e restando ainda a receber R\$ 366.904,03. Esse saldo

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2024

está em cobrança/solicitação de encontro de contas mediante ofícios e processo junto a procuradoria da Prefeitura de Rondonópolis.

- **IMOBILIZADO**

A Coder possui um único terreno adquirido via permuta com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme lei nº 13.295 de 14 de dezembro de 2023. Foi entregue o terreno: matrícula 5553 localizado na Av. Bandeirantes, Jardim Primavera, área 19.902,45 m² e área construída 380,00 m², avaliado em R\$ 10.331.225,00 para construção da Sede da Autarquia de Transporte Coletivo e foi recebido o terreno: matrícula 136.382, zona urbana desta cidade, área 15.458,54 m², avaliado em R\$ 7.309.416,05, a diferença de valores dos imóveis permutados, contabilizada em R\$ 3.021.808,95 foi paga a CODER em 2(duas) parcelas.

- **VEÍCULOS**

A empresa possui o direito do capital a integralizar de veículos no valor de R\$ 8.563.413,36, adquirido mediante processo nº 1017805-59.2020.8.11.0003 e lei municipal nº 11.835, de 15 de outubro de 2021 – acordo devolução de valores pagos imunidade tributária.

Existem veículos/equipamentos cedidos pela prefeitura municipal através de lei específica, bem como, cautelados pela autoridade policial, sendo que sua manutenção se dá por conta da companhia.

- **FORNECEDORES**

Há obrigações decorrentes de materiais de rotina utilizados na prestação de serviços, mão de obra direta e indireta, junto à prefeitura de Rondonópolis, como por exemplo: combustíveis, materiais de cozinha, insumos, equipamentos entre outros que totalizam R\$ 9.260.423,56.

Houve um processo judicial número: 0009032-9120108.11.0003, o qual a CIA foi sentenciada a desembolsar R\$ 1.452.031,80 no nome de ADEMILSON SOARES DA SILVA, de forma a ser descontado 5% deste valor na fonte. A prefeitura de Rondonópolis começou a cumprir essa sentença a partir de outubro de 2024.

Destarte, o valor de obrigações ficou contabilizado em R\$ 10.338.811,11.

- **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

De acordo com o fluxo da atividade incorreram impostos sobre a receita faturada, folha de pagamento, como: IRRF, PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL, que juntos totalizam R\$ 8.191.768,11 a recolher.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2024

- **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**

Incidindo sobre a folha de pagamento há a composição do saldo de INSS a recolher nas categorias: Patronal, sistema S e segurados no valor de R\$ 20.030.852,06.

- **OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Outros valores devidos pela companhia como: juros/multa sobre impostos a recolher, consignações Banco do Brasil e Sicredi acumulam o montante de R\$ 488.400,71.

- **EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS**

O Passivo da Coder teve grande aumento no registro de Dívidas Tributárias e Previdenciárias inscritas na PGFN, juntamente com os parcelamentos vigentes até a presente data, as contas de dívida ativa PIS/PASEP; dívida ativa IRPJ; dívida ativa COFINS; dívida ativa IRRF, dívida ativa CSLL, dívida ativa INSS; Multa dívida ativa; Juros dívida ativa; Encargos/honorários dívida ativa; parcelamento simplificado ECAC; parcelamento 10.522/2022 simplificado previdenciário; parcelamento IBAMA 546218; parcelamento IBAMA 546219; Licenciamento Ambiental SEMMA a recolher; parcelamento ISSQN a recolher; e parcelamento edital 02/2023 a recolher totalizam o saldo de R\$ 192.745.844,57 a recolher no passivo não circulante.

Observação: Foram rescindidos os parcelamentos na PGFN das dívidas previdenciárias e não previdenciárias os quais concediam 40% e 45% de desconto à CIA, aumentando significativamente o montante inscrito.

- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido encontra-se com prejuízos acumulados de exercícios anteriores, neste exercício de 2024, a Coder auferiu prejuízo de R\$ 21.494.840,55 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), aumentando assim o prejuízo acumulado.

Houveram também, ajustes realizados decorrentes da rescisão dos parcelamentos, os quais no ato da negociação foi possibilitado a redução de 40% e 45% dos valores, na data contabilizados esses descontos como “RECEITA COM DESCONTOS ADQUIRIDOS”, entre outros ajustes de exercícios anteriores necessários devido às situações de mudança nos valores após fechamento de balanço, somando R\$ 143.132.298,58.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2024

Portanto o PL da empresa fechou com valor negativo de R\$ 203.569.363,27(duzentos e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

- **OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS**

O § 6o do art. 176 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 dispensa a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa para as companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

§ 6o A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

As receitas, custos e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, conforme dispõe a normas contábeis vigentes. O Exercício de 2024, totalizou um prejuízo no valor de R\$ 21.494.840,55 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos.).

Esse montante pode ser explicado devido ao aumento significativo com as despesas oriundas de folha de pagamento, gastos com salários, gratificações, horas extras, impostos incidentes em cima destes valores, fornecedores e outros reuniram a quantia onerosa de R\$ 67.286.606,64(sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) no custo de serviço prestado. Enquanto que a receita bruta obtida foi de R\$ 56.167.441,09(cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos), demonstrando incapacidade de cumprimento com todas as suas obrigações.

Suzhana Kássia de Castro Vieira
CRC – MT – 020642/O-3
CPF:044.162.711-07

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025